

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 656/96

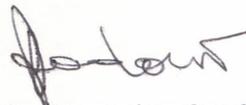
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no Inciso IV, Artigo 16, Seção I do Estatuto de UnB, publicado no D.O.U. nº 07, de 11/01/94, e tendo em vista o constante do M/ILD/053/96,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, a Servidora **LURDES TERESA LOPES JORGE (LIV)** da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho do Instituto de Letras.

2) Designar as servidoras **LURDES TERESA LOPES JORGE (LIV)** e **HILDA ORQUIDEA HARTMANN LONTRA (TEL)** para exercerem, respectivamente, as funções de membros efetivo e suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes do Conselho do Instituto de Letras, a partir de 30/04/96.

Brasília, de maio de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor